

**DECRETO Nº 3.114,
de 09 de junho de 2006.**

**CONSIDERA “HÓSPED OFICIAL” DO MUNICÍPIO O
SENHOR PAULO GOMES MOGLIA, DIGNÍSSIMO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
CRIADORES DE CAVALOS CRIoulos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença em nosso Município do Senhor **PAULO GOMES MOGLIA**, Digníssimo Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos;

CONSIDERANDO a realização no município do **15º Remate “Madrugada dos Crioulos” da Final Regional Classificatória ao Freio de Ouro**, bem como da **Exposição Morfológica**, com animais de todo o país;

CONSIDERANDO que atualmente Santo Ângelo se constitui num dos principais centros de criação e comercialização de cavalos crioulos, não apenas no Rio Grande do Sul, como também no âmbito nacional;

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de expressar reconhecimento e prestar justa homenagem ao ilustre visitante,

DECRETA:

Art. 1º É considerado “**HÓSPED OFICIAL**” do Município de Santo Ângelo, nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2006, o Senhor **PAULO GOMES MOGLIA**, Digníssimo Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Crioulos.

REGISTRE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de junho de 2006.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.**